

APRESENTAÇÃO

NOVO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO

O Novo Código de Obras e Edificações do Município de Cláudio/MG apresenta um novo modelo de licenciamento de edificações, objetivando resolver entraves que perduram por anos e dificultam a transformação do Município de Cláudio em sua vocação de cidade dinâmica.

Considerando que o Código de Obras atual se encontra em vigência há 22 anos, e com base na experiência prática da sua aplicação, o Setor de Aprovação de Projetos da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Cláudio iniciou um processo de avaliação e atualização desta norma, tendo em vista oferecer resposta às novas demandas. A primeira providência desse trabalho foi a elaboração e consolidação de todas as alterações e inclusões promovidas no Código de Obras e Edificações, desde dezembro de 1999 até a data da apresentação do Projeto do Novo Código.

Neste íterim, são princípios orientadores a simplificação, a clareza, a responsabilização, a modernização e informatização dos procedimentos. O texto da lei detalhou procedimentos internos para facilitar e desburocratizar a análise dos projetos pelos analistas. A nova lei está menos burocrática e em consonância com as diretrizes do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

Visa, assim, deixar os procedimentos e o processo de licenciamento mais simples, tanto para o cidadão, quanto para os analistas, além de contribuir para o crescimento e desenvolvimento da cidade. Além das normas construtivas, o Novo Código de Obras e Edificações se destaca pelos aspectos urbanísticos, ambientais, de sustentabilidade, acessibilidade e segurança dos empreendimentos.

O Novo Código de Obras e Edificações será um instrumento que disciplinará as regras gerais de licenciamento das edificações, assegurando que a Prefeitura Municipal de Cláudio mantenha seu compromisso em estabelecer instrumentos de planejamento urbano, capazes de organizar os espaços da cidade, de modo a torná-la um lugar mais agradável para se viver.

Hoje, na Administração Pública, perseguimos o princípio da transparência, com os regramentos administrativos mais claros, a fim de dar agilidade ao processo.

Em relação ao Código anterior, muitas vezes já não estava sendo aplicado, dada a existência de normas técnicas específicas, e de observância obrigatória.

Desse modo, o Novo Código de Obras e Edificações traz avanços significativos, com a modernização e informatização dos procedimentos como os principais destaques da lei. A expectativa é diminuir consideravelmente o tempo de licenciamento para os empreendimentos na cidade, tornar os processos eletrônicos e, assim, ter projetos com maior qualidade no Município.

A conquista da reformulação do Novo Código de Obras do Município de Cláudio/MG não é apenas do Poder Executivo, Legislativo, ou dos profissionais da cidade, envolvidos com o setor da construção civil, é uma conquista coletiva, de toda a cidade.

Patrícia Tavares – Arquiteta e Analista de Projetos

Ricardo Canabrava – Secretário de Obras e Infraestrutura